

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 218/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 227/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Canindé de São Francisco/SE, em seu artigo 40, III,

CONSIDERANDO o interesse da servidora **VERONICA SOUZA DOS SANTOS**, quanto à redução de sua carga horária semanal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a viabilidade do ajuste sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **VERONICA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 9053, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, N-II**, inscrito no CPF nº 008.029.955-51, a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, passando de 40 horas, para 35 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – A jornada reduzida deverá ser cumprida conforme escala a ser definida pela chefia imediata, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785538
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785538
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=Canindé de São Francisco, ou=Canindé de São Francisco, ou=SERGIPE, ou=BR, ou=br, ou=InternetSecurity, ou=CANINDE MACHADO FEITOSA NETO:00576785538
Reason: I am the author of this document



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe